

ANEXO V  
PLANO DE TRABALHO



1 – PROPONENTE – OSC

1- ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto União - APAE		2- CNPJ: 82.752.601/0001-15	
3- ENDEREÇO: Avenida João Pessoa, n.º 619 - Centro			
4- CIDADE: Porto União	5- U.F.: SC	6- CEP: 89400-000	7- DDD/TELEFONE: (42) 3522-2387 8- E-MAIL: apaeportouniao_adm@yahoo.com.br 9- SITE: www.apaeportouniao.org.br
10- NOME DO RESPONSÁVEL (Presidente da OSC): Aloísio Francisco Salvatti		11- CPF: 602.637.689-53 12- C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR: 5.996.626 – SSP/SC	
13- ENDEREÇO: Travessa Bento Correia de Oliveira, n.º 71, São Pedro			
14- CIDADE: Porto União	15- U.F.: SC	16- CEP: 89400-000	17- DDD/TELEFONE: (42) 9 9916-8098 18- E-MAIL: aloisiosalvatti15@gmail.com

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

20 - TÍTULO DO PROJETO: Manutenção da APAE de Porto União.	21 - PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: 01 de abril de 2021. Término: 31 de março de 2022.
22 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: O objetivo deste projeto é subsidiar a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs) e prevenção da contaminação pela COVID-19 para uso dos funcionários, compra de gêneros alimentícios e suplementos alimentares, materiais de higiene e limpeza, materiais de expediente; manutenção e assistência técnica de computadores e impressoras; materiais médicos e odontológicos; aquisição de insumos diversos para a realização dos Projetos: Respirar e Psicomotricidade; manutenção de condicionadores de ar; manutenção de	

extintores de incêndio do prédio e dos veículos; dedetização, desratização e limpeza das caixas d'água; aquisição de materiais elétricos; manutenção e aquisição de combustível para os veículos da instituição.



### 23 - RAZÕES DA PROPOSIÇÃO E INTERESSE PÚBLICO NA SUA REALIZAÇÃO:

A APAE de Porto União atualmente presta atendimento diário e gratuito para 128 pessoas com deficiência. Além de atender as pessoas do Município, atende ainda aos Distritos de Santa Cruz do Timbó e São Miguel da Serra e, aos Municípios de Matos Costa - SC e União da Vitória - PR, sendo que estes serviços desempenhados na instituição são os únicos no município. A busca torna-se bastante frequente, em vista disso, os custos para mantê-los se estabelecem de modo elevado. Diante do momento pandêmico que estamos vivenciando, os cuidados com higiene e proteção em geral devem ser redobrados, no entanto o custeio de equipamentos individuais de proteção, saúde e limpeza aumentaram, exigindo maior disponibilidade para os profissionais durante os atendimentos, visando sempre a segurança do usuário de forma que não haja nenhuma possibilidade de contaminação. Assim sendo necessária e indispensável a aquisição de EPI's e materiais para higienização, como: jalecos de tecido, sapatos de segurança ocupacional, máscaras descartáveis, aventais, propés, luvas descartáveis, toucas descartáveis, máscaras *face shield*, máscaras N95, álcool em gel 70%, álcool líquido 70%, protetor facial, lenços umedecidos, desinfetante para superfícies, sabonete líquido antibactericida, luvas de borracha, entre outros. Além de oferecer todos os atendimentos, os usuários quando permanecem na instituição por um longo período, necessitam receber uma alimentação adequada. Toda refeição deve ser oferecida de forma saudável e balanceada para auxiliar no desenvolvimento e progresso de cada assistido. Muitos usuários dispõem de restrições alimentares, das quais carecem de uma atenção especial, em vista disso é importante investir em uma alimentação apropriada e direcionada a estes. A aquisição de materiais de limpeza e higiene: desinfetantes, água sanitária, detergente enzimático, copos descartáveis, papel higiênico, papel toalha, sacos de lixo, rolos de plástico, entre outros. Há também a necessidade de materiais de expediente para auxiliar no trabalho da equipe profissional: folhas sulfite A4, canetas esferográficas, canetas marca texto, clips, elásticos, grampeadores, fita corretiva, pastas de diversos tamanhos, caixas de arquivo, fita adesiva, toners e tintas para impressoras, entre outros. A manutenção e assistência técnica de computadores e impressoras das salas dos colaboradores para um atendimento mais eficaz aos usuários. E para os atendimentos dos usuários na área se faz necessário os seguintes materiais: soro fisiológico, gaze estéril, seringas, fitas micropore, esparadrapo, cloreto de sódio, fita HGT *free lite* tiras, sondas de aspiração, lancetas, kit de nebulização pediátrico e adultos, materiais



odontológicos e bandagem funcional. Ainda assim, como forma de preservar a qualidade de vida dos usuários, é necessário e indispensável a aquisição de insumos para a realização dos Projetos: “Respirar” e “Psicomotricidade”. O projeto “Respirar” tem como objetivo desenvolver um trabalho de prevenção à saúde respiratória dos usuários, melhorando consequentemente a qualidade de vida dos mesmos. Já o projeto “Psicomotricidade” tem como propósito trabalhar a prática corporal, desenvolvendo os aspectos motores, afetivos e cognitivos. Expandindo assim as oportunidades de socialização e, adquirindo novos conhecimentos sobre o corpo humano. Os envolvidos nos projetos serão profissionais das seguintes áreas: Educação Física; Fisioterapia e Fonoaudiologia. Visando o bem-estar e qualidade dos atendimentos aos usuários há a necessidade de manutenção de condicionadores de ar de salas de aula e de salas de equipe profissional. A manutenção de extintores de incêndio do prédio e dos veículos, bem como a dedetização, desratização e limpeza das caixas d’água, buscando maior segurança e higiene do ambiente. A manutenção das dependências da instituição tem um custo elevado, visto que o prédio principal é muito antigo, por isso, há sempre a necessidade de manutenção da rede elétrica com materiais elétricos: lâmpadas de LED, fios, bocais, interruptores, cabos, entre outros. E devido as despesas elevadas que a APAE de Porto União tem mensalmente, além de todas as despesas mencionadas, também se faz necessário a manutenção e peças dos veículos da instituição e o combustível dos mesmos, sendo de grande importância para a continuidade dos atendimentos, pois a APAE busca a maioria de seus usuários, além das visitas domiciliares nesse momento de pandemia que aumentou bastante nesse período. Com isso, o objeto deste projeto é incluir e proporcionar maior qualidade nos atendimentos da pessoa com deficiência, humanizando o espaço e atendendo as demandas específicas já existentes na instituição, assim como valorizar os profissionais de saúde e equipe profissional, proporcionando ambientes e materiais adequados a efetiva participação na gestão dos serviços. Ainda mais nesse momento que o mundo está vivendo, buscando o cuidado e prevenção para a contaminação para a COVID-19. É no sentido de ampliar seus atendimentos, que a APAE de Porto União consequentemente busca cada vez mais desenvolvimento para a vida das pessoas com deficiência que atende frequentemente. Desta forma o valor referente a Emenda Impositiva Parlamentar será de extrema relevância para aperfeiçoar ainda mais os serviços que são oferecidos e auxiliar na manutenção da instituição.

### 3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO



24- META	25- ETAPA OU FASE	26- ESPECIFICAÇÃO/ LOCALIDADE	27- INDICADOR FÍSICO		30- DURAÇÃO	
			28-UNIDADE	29- QUANTIDADE	31- INÍCIO	32-TÉRMINO
01	Manutenção da APAE de Porto União	APAE de Porto União	Mês	12	01/04/2021	31/03/2022

Após a execução da última etapa deste Plano de Trabalho a vigência da Parceria se estenderá por mais 30 (trinta) dias que serão utilizados para a desmontagem de instalações, equipamentos remanescentes e para pagamentos pendentes de prestadores de serviço.

### 4 – PLANO DE APLICAÇÃO / ORÇAMENTO

33-SERVIÇO OU BEM ADQUIRIDO	34-UNID	35-QUANT	36- VALOR UNITÁRIO	37- VALOR PARCIAL	38- CONCEDENTE	39- PROPONENTE
<b>Manutenção da APAE de Porto União</b>	Mês	01	R\$ 8.700,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00
		11	R\$ 8.300,00			
SUBTOTAL				R\$ 100.000,00		

40-TOTAL GERAL (CONCEDENTE + PROPONENTE): R\$ 100.000,00

### 5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

#### 41- CONCEDENTE (REPASSE)

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício 2021	x	x	x	R\$ 8.700,00	R\$ 8.300,00	R\$ 8.300,00

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício 2021	R\$ 8.300,00	R\$ 8.300,00	R\$ 8.300,00	R\$ 8.300,00	R\$ 8.300,00	R\$ 8.300,00



META	JAN	FEV	MAR	ABRIL	MAIO	JUNHO
Exercício 2022	R\$ 8.300,00	R\$ 8.300,00	R\$ 8.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício 2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

#### 42- PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício 2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício 2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

META	JAN	FEV	MAR	ABRIL	MAIO	JUNHO
Exercício 2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício 2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

#### 6 – OBSERVAÇÕES GERAIS

#### 7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da convenente, venho declarar à PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO (SC) que:

a) A associação preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiário de Termo de Colaboração/Fomento e Acordo de Cooperação com o Município de Porto

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten signature)*

União, conforme exigidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

- b) A associação informará à concedente, a qualquer tempo, as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e a avaliação do processo.
- c) A associação prestará contas dos recursos transferidos pela concedente destinados à consecução do objeto do Termo.
- d) A associação receberá e movimentará recursos exclusivamente em conta bancária de instituição financeira oficial do Município, aberta somente para este fim.
- e) A associação não incorre em nenhuma das vedações do art. 17 do Decreto nº 209 de 25 de maio de 2017, naquilo que não for incompatível com a Lei 13.019/14.
- f) A associação possui estrutura para a operacionalização do Termo tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais e estando ciente de que a Prefeitura Municipal de Porto União não presta consultoria jurídica, técnica, contábil, financeira ou operacional.
- g) A associação não possui, em seu corpo diretivo, membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal, cônjuges ou companheiros ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau (Art.39, III da Lei 13.019).
- h) Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto União não tem Dívidas com o Poder Público e Inscrição nos Bancos de Dados Públicos ou Privados de Proteção ao Crédito.
- i) A entidade não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria.
- j) Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei 13.019/2014.
- k) Informo que possuo todos os documentos originais referentes às cópias simples de documentos apresentados (cópias de certidões, comprovantes de RG, CPF, contrato social, comprovantes de residência e outros) e que os apresentará à Prefeitura Municipal de Porto União quando solicitado e antes da assinatura da Parceira/Convênio, para fins de conferência.
- l) Serão aceitas como oficiais as comunicações enviadas ao e-mail da entidade supra indicados, que serão consideradas lidas em até 02 (dois) dias úteis do envio.
- m) Declaro estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial à Lei 13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Projeto e Plano de Trabalho.



PP

PP

PP

PP

Porto União (SC), 25 de março de 2021.



A. Soetti  
Assinatura do Representante OSC

CNPJ: 82.752.601/0001-15

**Aloísio Francisco Salvatti**  
Presidente da APAE de Porto União

### 8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

DEFERIDO (  )

INDEFERIDO (  )

Comissão de Seleção / Monitoramento:

[Signature]

Membro 1

[Signature]

Membro 2

[Signature]

Membro 3

Porto União (SC), 30 de Março de 2021

[Signature]  
Secretário Municipal de Administração e Esporte

**RUAN GUILHERME WOLF**  
Secretário Municipal de  
Administração e Esporte  
MATRÍCULA 2153601